



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 08 / 06 /2022
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2022

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho <u>Início em 13/06/2022</u> <u>Término em 27/11/2022</u>	C.A 482249 10 2022- Pré I- Substituição			<ul style="list-style-type: none">• Substituição por tempo determinado.• Licença maternidade de docente efetivo.• Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.
	Dia da semana	Hora Inicial	Hora Final	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira: 06h00min às 06h50min *2º ATPC desenvolvido nas atividades escolares comuns ao período com alunos.			

Vitória Brasil, 01 de junho de 2022

Weslei Fernando Ormaneze
Sec. Municipal de Educação



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89



PORTARIA 078 de 01 de Junho de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 02/2021,
conforme Decreto nº 1344 de 20/12/2021.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a V sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme relação:

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Média final
1	39	LUANA FAZAM FRANCISCO	80,00
2	64	SILMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA	76,00
3	73	NATÁLIA DE SANTANA DOS SANTOS	72,00
4	28	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	72,00
5	44	VITÓRIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
6	43	VALÉRIA FERNANDES VILALVO	68,00
7	4	MARINA MORIZE MASSON DOS SANTOS	68,00
8	7	DANATHIELE DE SOUZA	68,00
9	74	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	68,00
10	95	ANA PAULA CAMPOS	68,00
11	26	ISABELA PERPETUA CARDOSO ARAUJO	68,00
12	84	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	64,00
13	21	TOXCA UTIDA NISIYAMA	64,00
14	37	MARIA ISABEL FERNANDES TODRA	64,00
15	86	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	64,00
16	47	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	64,00
17	72	ELZA COSTA PEREIRA	60,00
18	62	ALESSANDRA ZAPLANA NOGUEIRA	60,00
19	31	SANDRA MARIA DE LIMA PASQUINI	60,00
20	111	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	60,00
21	8	ELIANA DE OLIVEIRA	60,00
22	101	GISLAINE APARECIDA SANCHES	60,00
23	59	ALINE DIAS DOS SANTOS	60,00
24	52	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	60,00
25	30	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	60,00
26	10	TAYNÁ BIGOTTO GROSSO	56,00
27	6	MARIA JOSE DE MENDONÇA CAETANO	56,00
28	2	VANESSA SILVA DO AMARAL	56,00
29	12	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES	56,00
30	68	MARIA HELENA DE SOUZA	52,00
31	50	LETICIA VANADA DE OLIVEIRA CASSIANO	52,00



PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL

CNPJ 01.611.210/0001-89



32	46	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	52,00
33	45	CIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	52,00
34	51	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	52,00
35	23	VALTER RODRIGUES NETO	52,00
36	18	ALINE PONTES FERNANDES	52,00
37	63	THAYS MARA MENDES DA SILVA	52,00

(*) com aulas atribuídas no município ou impedimentos.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, 705, CENTRO, VITÓRIA BRASIL/SP., ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO (QUARTA-FEIRA) DO CORRENTE ANO.

Parágrafo único: Os candidatos deverão portar documento original com foto e declaração de acúmulo de horário, quando houver.

Art. 3.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 14.13), a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 14.14 do Edital 02/2021.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil/SP, 01 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

ASSINADO NO ORIGINAL



**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO.**

EDIÇÃO 529- 01-06-22

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição